



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAXAMBU-MG**

**DECRETO Nº 2441 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para a realização de despesas com folha de pagamento de servidores municipais vinculados à Secretaria Municipal de Administração;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.421/2017, para a abertura de créditos adicionais suplementares através de decreto do Poder Executivo;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.421/2017, fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.08 – Secretaria Municipal de Administração

02.08.01.04.122.0023.2093 – Operação e Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 299)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 15.000,00

**Total do crédito suplementar.....R\$ 15.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Art. 2º - Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais):


02 – Prefeitura Municipal de Caxambu  
02.08 – Secretaria Municipal de Administração  
02.08.01.04.122.0023.2093 – Operação e Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (ficha 300)  
Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 15.000,00  
**Total da anulação.....R\$ 15.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 20 de dezembro de 2018.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
**Prefeito Municipal**

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Administração Interino**